



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Sexta-feira • 1 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 4601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 04
Licitações	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



Lençóis, 31 de agosto de 2023.

CONVITE

PREZADOS CONSELHEIROS,

Vimos através deste convidá-los a nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMUSA de forma presencial no dia **13 de setembro de 2023 às 11:00 da manhã** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizada na Rua Boa Vista n.º 73 – Centro, Lençóis – BA.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Composição do COMUSA;
2. Informes SEMMA;
3. O que ocorrer.

Sua participação é muito importante!

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ BASTO BARACHO FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 086/2021

MAURÍCIO MOUTA JÚNIOR
Coordenador de Conselhos SEMMA
Decreto n.º 143/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Rua Boa Vista n.º 73 – Centro – CEP: 46.960-000/ CNPJ: 14.694.400/0001-59
E-mail: semmaconselhos.lencoisba@gmail.com



Lençóis, 31 de agosto de 2023.

CONVITE

PREZADOS CONSELHEIROS,

Vimos através deste convidá-los a nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA de forma presencial no dia **13 de setembro de 2023 às 09:00 da manhã** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizada na Rua Boa Vista n.º 73 – Centro, Lençóis – BA.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Processos de Licenciamento Ambiental;
2. Zoneamento das torres (estruturas metálicas, telefonia);
3. Informes SEMMA;
4. O que ocorrer.

Sua participação é muito importante!

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ BASTO BARACHO FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 086/2021

MAURÍCIO MOUTA JÚNIOR
Coordenador de Conselhos SEMMA
Decreto n.º 143/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Rua Boa Vista n.º 73 – Centro – CEP: 46.960-000/ CNPJ: 14.694.400/0001-59
E-mail: semmaconselhos.lencoisba@gmail.com



Lençóis, 31 de agosto de 2023.

CONVITE

PREZADOS CONSELHEIROS,

Vimos através deste convida-los a nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Parque da Muritiba – COMUMU de forma presencial no dia **13 de setembro de 2023 às 10:00 da manhã** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizada na Rua Boa Vista n.º 73 – Centro, Lençóis – BA.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Informes SEMMA e Parque Natural Municipal da Muritiba;
2. O que ocorrer.

Sua participação é muito importante!

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ BASTO BARACHO FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 086/2021

MAURÍCIO MOUTA JÚNIOR
Coordenador de Conselhos SEMMA
Decreto n.º 143/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Rua Boa Vista n.º 73 – Centro – CEP: 46.960-000/ CNPJ: 14.694.400/0001-59
E-mail: semmaconselhos.lencoisba@gmail.com

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

Lençóis/BA, 01 de setembro de 2023.

À empresa

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME

CNPJ Nº 17.406.286/0001-02

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0135/2022

Prezado (s),

Após os cordiais cumprimentos, venho através deste consulta-lo, para que, no prazo de dois dias úteis, sinalize o eventual interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a qual originou-se do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 0135/2022.

Ressaltamos que em havendo interesse, os itens listados no LOTE 4 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORTARIA 344/98 COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, da Ata de Registro de Preços em questão deverão ser fornecidos nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços e demais condições constantes do ato convocatório.

Por fim, cabe esclarecer que em caso de aceitação por mais de um fornecedor será respeitada a ordem de classificação do certame, conforme disposto no art. 19, inciso II, do Decreto 7.892/2013

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta.

Vanessa dos Anjos Teles Senna
Prefeito Municipal